



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de setembro de 2012



Série

Número 161

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nomeação da licenciada Lina Maria Ferraz Camacho Albino, em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Fiscais.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando que, com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida lei à Região Autónoma da Madeira e constituição da comissão de recrutamento e seleção para a administração pública regional, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excecionalmente, pode ser prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de

30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, a licenciada Lina Maria Ferraz Camacho Albino, em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Fiscais.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de setembro de 2012.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Doas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Doas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)